



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 226

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	12
Outros atos oficiais	14
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 275 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Cria no âmbito do Poder Executivo uma vaga para o emprego público efetivo de Procurador do Município.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar,

ART. 1º Esta Lei Complementar cria, no âmbito do Poder Executivo, uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Procurador do Município, alterando a Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007.

ART. 2º Fica alterado o Anexo I “Empregos de Provimento Efetivo” e o Anexo II, Tabela “E”, “Classificação dos Empregos Universitários – “UN”, todos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

ART. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

ART. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo – da Lei Complementar nº 085/2007:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE
04	Procurador do Município	Procurador do Município	30h/sem	11/UN

Referente ao Anexo II – Tabela “A” – Classificação da Carreira dos Empregos Operacionais – “OP” – da Lei Complementar nº 085/2007:

CLASSE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
11/UN	04	Procurador do Município	30 h/sem



LEI COMPLEMENTAR Nº 276 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração de classe salarial dos empregos públicos de provimento efetivo da área de enfermagem que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar,

ART. 1º Esta Lei Complementar altera a classe salarial dos empregos públicos de provimento efetivo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da Secretaria da Saúde, alterando a “Tabela de Vencimentos e Salários”, do Anexo VI da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, conforme descrito no Anexo I desta Lei Complementar.

ART. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

ART. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor no mês subsequente ao da sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO I

Referente a “Tabela de Vencimentos e Salários”, do Anexo VI da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007:

EMPREGO PÚBLICO	REMUNERAÇÃO
Enfermeiro	R\$4.750,00
Técnico de Enfermagem	R\$3.325,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$2.375,00

Decretos

DECRETO Nº 4.289 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 105.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021 e Lei 3.374 de 15 de março de 2022.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.244.0014.2031 - Manutenção Da Assistência Social - FMAS	
4.4.90.52.00 - 210 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
11.334.0017.2038 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social	
4.4.90.52.00 - 247 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	105.000,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:



02 – EXECUTIVO	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00 – 49 – Obrigações Patronais	15.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0010.2021 – Manutenção de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 – 137 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 138 – Obrigações Patronais	30.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00 – 213 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	105.000,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 01 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.290 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.408 de 02 de setembro de 2022

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO – 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 – Construção, Ampliação e Reforma das Instalações do Prédio
4.4.90.51.00–Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00
Fonte 01 – Tesouro

01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTAL.....R\$ 100.000,00

ART. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) se dará conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 – LRF com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.40.00–Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$ 36.000,00
Fonte 01 – Tesouro



4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTAL.....R\$ 100.000,00

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.291 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 4.000.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.384 de 24 de maio de 2022.

D E C R E T A:

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

16.482.0014.1115.0000 – Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.041.805,96

Fonte 07 – Operação de Crédito

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.451.0016.1116.0000 – Infraestrutura Urbana

4..90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.958.194,04

Fonte 07 – Operação de Crédito

ART. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) será da seguinte forma:



- I-** Por operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal conforme disposto no inciso IV, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 072/2022
De 02 de setembro de 2022

Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de setembro de 2022, em seu inteiro teor, a Portaria nº 014/2022, de 02 de março de 2022, que concedia Função Gratificada a **VIVIANE de SOUZA MEDEIROS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado **Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino**, lotada na Secretaria de Ensino.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 073/2022
De 02 de setembro de 2022

Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de setembro de 2022, em seu inteiro teor, a Portaria nº 015/2022, de 02 de março de 2022, que concedia Função Gratificada a **ROSIANA PEREIRA de OLIVEIRA ZANARDO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado **Coordenadora Assistente de Gestão Escolar da Rede Municipal de Ensino**, lotada na Secretaria de Ensino.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 056/2022
De 12 de Setembro de 2022

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	CIDADE
6284/2022	06202400	Antonio Vaz	R Francisco A S Campos, 280	Laranjal Pta
6316/2022	14309200	João Salto CIA Ltda	R Domingos Salto, 30	Laranjal Pta
6317/2022	14309400	João Salto CIA Ltda	R Domingos Salto, 30	Laranjal Pta
6323/2022	04300400	Irmãos Salto	R Domingos Salto, 30	Laranjal Pta

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 057/2022

De 12 de Setembro de 2022

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe as **Leis 209/18 e 2158/98**, que dispõe sobre a *proibição de colocação de materiais inservíveis (materiais de construção, galhos, folhas, terra, materiais provenientes de demolição, entre outros) na calçada ou via pública*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois autuado por não cumprimento da RETIRADA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NA CALÇADA OU VIA PÚBLICA - **art. 210º da L.M. 209/18 e art. 6º da L.M. 2158/98**, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Nicodemos de Souza Soares</i>
Notificação	<i>6198/2022</i>
End.Correspondência	<i>R. Santo Angelo, 98 – Jd Pedro Zalla – Laranjal Pta. SP</i>
Ref. Cadastral	<i>13601800</i>
Auto de Infração	<i>5982/2022</i>
PROPRIETÁRIO	<i>Coringa Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda</i>
Notificação	<i>6193/2022</i>
End.Correspondência	<i>R. Vanil Leandro Nunes, 123 – Colinas do Laranjal – L.Pta.</i>
Ref. Cadastral	<i>36104300</i>
Auto de Infração	<i>5953/2022</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 058/2022 De 12 de Setembro de 2022

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *manutenção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para MANUTENÇÃO DE CALÇADA - **art. 3º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Pedro Machado Rodrigues Pires</i>
Notificação	<i>6025/2022</i>
End.Correspondência	<i>R. Alves Guimarães, 306 – Jd America – São Paulo SP</i>
Ref. Cadastral	<i>03851300</i>
Auto de Infração	<i>5975/2022</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 059/2022 **De 12 de Setembro de 2022**

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 209/18**, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para LIMPEZA DE TERRENO E/OU QUINTAL - **arts. 208º e 209º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Dias Pedro Empreendimentos Imobiliários Ltda.</i>
Notificação	<i>6001/2022</i>
End.Correspondência	<i>R Gaspar Ricardo, 189 – Centro – Laranjal Pta.</i>
Ref. Cadastral	<i>47751600</i>
Auto de Infração	<i>5988/2022</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 060/2022

De 15 de Setembro de 2022

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 199 de 14 de novembro de 2017, faço saber a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, no intuito de evitar constrangimentos futuros, COMUNICO que se encontram à disposição, no **Departamento de Lançadoria** da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, os seguintes carnês de **TAXA de LICENÇA, exercício 2022**, abaixo relacionados:

CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
000115000	Auto Mecânica ROTONEL Ltda	R. Mathias Pires de Campos, 90 - Vila Darci
000168602	DOLCEVITA Acessórios Eireli	R. Jose Rodrigues Machado, 935 - Vila São Jose
000191000	Benedito Mariano de Oliveira	R. Governador Pedro de Toledo, 462 - Centro
000235202	Joao Carlos Siqueira & Cia Ltda	R. Ordele, 291 - Bairro São Benedito
000265900	Auto Pecas Baiano Radiador Ltda	Av. Cesário Carlos De Almeida, 474
000301901	Marcio Eduardo Goldoni	R. Barão do Rio Branco, 152 - Centro
000316200	Benedito Silveira Leite	R. Júlio Prestes, 65 - Centro
000356700	Fred Willian Justino da Silva	R. Jose Rodrigues Machado, 1204 - Vila Darci
000370100	Wagner Garcia Antunes	R. 5 de Julho, 443 - Bairro São Roque
000379500	Waldeci Donizetti Dessotti Laranjal Paulista	R. Pedro Baddo, 139 - Jardim Elite
000380500	Telefônica Brasil S.A.	Rod Marechal Rondon - Km 178,20 - B. São João
000380501	Telefônica Brasil S.A.	Giampaulo Cherubino s/n - Jd 10 de Outubro
000431300	Tecidos Valencia Ltda	Largo São João, 174 - Centro
000473000	Zanella Comunicação e Eventos Ltda	R. Luiz Rovai,43
000481900	LH Pinto	Av. Pref. Hermelindo Pillon, 460 - Jd. Elite II
000486200	Armando Elias de Moraes	R. Barão do Rio Branco, 51 - Centro
000486300	Transportes e Serviços Santo André Ltda	Sítio André-Morro Vermelho
000503800	Sind. Trabalhadores e Trabalhadoras Ind.	R. Barão do Rio Branco,375 - Centro
000506500	Sindicato dos Empregados Com. Botucatu	R. Barão do Rio Branco,188 - Centro
000573100	Fernando Nunes da Silva & Cia. Ltda	R. Jose Zanella-116-Alto dos Laranjais II
000576800	Oliveira Catto & Cia Ltda	R. Barão do Rio Branco, 188 - Centro
000578900	Flavio M. Ferreira Escritório Administrativo	R Mathias Pires de Campos,156 - Vila Darci
000600000	Antonia Camila Gazonato Orsi	R. Júlio Prestes, 234 - Centro
000603500	Ricardo Vieira Brinquedos	R. Agenor Gazonato, 129 - Jd. Europa



000610800	ARS Modas-Com. de Roupas e Acessórios	R. Expedicionários, s/n - Sala A/B- Centro
000619100	Mineradora Entre Rios Ltda	Bairro Entre Rios - Sitio Barranca
000645900	Bar E Mercaria de Paula e Paludetto Ltda	R. Antonio Rodrigues Machado, 160 - Vila Toti
000657700	DISTMAXX Ind. e Distribuidora de Plásticos	R.. Barão do Rio Branco, 488 - Centro
000659800	Mateus Guimaraes Rodrigues	R. 10 de Outubro, 56 - Centro
000662500	Roberto Mamedio Alves Transportes	Av. Dona Stella, 69 - Frente - Vila Zalla
000663600	Maria Marta de Oliveira da Silva	R. Selaiman M Abud, 159 - Vila São Jose
000667300	Evando Jose da Silva	R. Barão do Rio Branco, 90 - Centro
000677500	Cintia Aparecida dos Santos Pires	Pça. D. Pedro II, 06- Centro- Loja 1
000681600	Alexandre Ferraz Empreend. Imobiliarios	R. Cesare Gianotti, 11 - Vila Toti
000685700	Jessica Mayara Venancio Alves	Av. São Paulo, 315 - Vila Zalla - Casa 2
000691400	Luis Felipe Martins e Silva	Rodovia Mal. Rondon, s/n-Km 174-Matadouro
000692400	GAZOGAZ Comercio de Gás Eireli	R. Gov. Pedro de Toledo, 1721-Bairro Da Ponte
000695800	CNM Comercio Digital Eireli	R. Silvano Alves Lima, 340-Loja 3-Jd Elite
000702800	Tecnologia Bancária S.A.	R. Prefeito Hermelindo Pillon, 193-Jardim Elite
000705100	I. L. Nicoletti Confecções	R. Cons. Antonio Prado, 57 - Centro
000708500	Tarso Antonio Di Donato	R. Júlio Prestes, 142 - Centro
000725500	Lelis e Gouveia Transportes Ltda	R. José Segalla Sobrinho,45-Distrito Maristela
000727600	STEEL Molds Industria e Comercio Ltda	R. Eugenia Moscheto Belinazze,50-Jardim Europa
000735300	Raphael de Paiva Grechi	R. Ordele, 16 - Centro
000739500	LDA Acessórios Ltda	R. José Rodr. Machado,935-Vila São Jose-Piso Superior
000741400	OPUS Comercio de Autopeças Ltda	R. Cons. Antonio Prado,63 - Centro
000743000	Adriano Aparecido de Almeida	R. Joaquim Teixeira Assumpção, 304 - Toti
000758100	B. Cesar Capuchi	R. Cesário Carlos de Almeida, 520-Bairro São Roque
000767700	Murilo Xavier da Silva	R. Silvano Alves Lima, 325 - Jardim Elite
000770600	Marcelo Pereira da Silva Plásticos	R. Barão do Rio Branco,410 - Apto 03 Centro
000773300	LFL Tecnologia da Informação	R. Floriano Alves Lima, 63 - Vila Toti
000774100	Maria & Masum Ltda	R Governador Pedro de Toledo, 1185-Bela Vista
000781300	Jaime Estevam Construções Eireli	Av. Prefeito Hermelindo Pillon, 450-S 3-Jardim Elite
000781400	Óleo Ouro Com. Atacadista e Recuperação de Óleo Vegetal	Rod Mal Rondon, Km 183,5-Sítio São Jose- Maristela
000783100	BELLARAFÁ Modas e Acessórios Limitada	R. Júlio Prestes, 234 - Centro
000786400	PHOENIX Assessoria Contabil e Empresarial	R. Júlio Prestes, 590 -A5 - Centro
000786700	Milanello & Milanello Ltda	R. Marcelo Longhi, 245 - Residencial Solar
000792500	ELCA Com. Brinquedos Utilidades e Serviços	R. José de Sousa Campos, 146-F.-Resid. Bela Vista
000796600	Jane Deise da Conceição Goncalves	R. Governador Pedro de Toledo,600 - Centro



000797200	Newber Antonio de Oliveira	Av. Afonso Mathias, 531 - Distrito Maristela
000801400	Custodio Transportes Laranjal Paulista	R. Vereador Jose Jacob, 79-Resid. Itaporanga
000808200	VILLAGIO Italia Reobote Empr. Imobiliarios	Av. Cesário Carlos de Almeida, 330 - B. São Roque
000810300	Rita de Fatima Campos Gomes	R. Jose Rodrigues Machado, 1084 - Vila São Jose
000810600	Andreia de Castro Farias	R. Salatiel Pires, 250 - Vila São Jose
000813700	LASZLLU STORE Eireli	R. Barão do Rio Branco, 160 - Centro
000814000	SC LIFE Repres. Com. Corretora Seguros	R. Barão do Rio Branco, 519 - Sala 01 Centro
000814100	Itamar Gomes Santos	R. Cherubino João Paulo-Colinas, 17- Colinas Laranjal
000814700	BALDINI BOLZAN Distr. Brinquedos	R. Luis Garpelli, 42 - Jardim do Cruzeiro
000815500	Sun Shop Comercial Ltda	R. Domingos Baldini, 176 - Jardim Europa
000818800	ISALIMA Construções Ltda	R. Ver Orlando Ghiraldi, 33 - Box 1A - Pedro Zanella
000822300	Milanezi Com. Materiais Construção-Locação	Av. Cesário C. de Almeida, 175-Bairro São Benedito
000822500	Renato Aparecido Bernardo	Alameda Manoel Castanho, 305 - Distrito Maristela
000832400	RV Laranjal Paulista Placas Automotiva	R. Júlio Prestes, 349 - Loja B - Centro
000834400	Daniele Alves Lima Ltda	R. Floriano Alves Lima, 226 - Vila Toti Letra A
000836500	Luis Rodolfo Zoia Torres	Av. Cesário C. de Almeida, 520-S B-C-Bairro São Roque
000836800	Damiao Lacerda Ferreira Transportes	R. Olavo Bilac, 126 - Centro
000837100	BTS Montagens Eireli	R. Jose Roseiro, 7 - Letra B - Distrito Maristela
000839700	F Reis Construtora e Incorporadora Eireli	R. Ver. Orlando Ghiraldi, 33-Box 5 A - Pedro Zanella
000851900	L A Comercio de Esfihas Laranjal Paulista	R. Governador Pedro de Toledo, 110 - Centro
000856000	Laranjal Shop Varejo Ltda	R. Euclides da Silva, 82 - Bairro Pedro Pinto

ATENÇÃO MUNICÍPES: mantenham o endereço de correspondência de seu imóvel atualizado no Cadastro Imobiliário na Prefeitura.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº
002/2022- PROCESSO Nº 082/2022
OFERTA DE COMPRA Nº: OCC
841200801002022OC00002/2022

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- do tipo menor preço unitário, objetivando a Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias, do tipo a, picku-up, simples remoção, 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla e 01 (um) veículo automotor, de passeio (minivan), com 07 lugares, para o atendimento da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Laranjal Paulista, conforme especificações mínimas exigidas, constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos, cuja **data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas** será a partir do **dia 19/09/2022 a partir das 09h00**, estando a sessão de disputa **agendada para o dia 03/10/2022 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **19/09/2022**, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações) e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita.à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Centro-Laranjal Paulista/SP-CEP 18.500-000 - Tel: (15) 3283.83.31 / 3283.83.38- E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br.

Laranjal Paulista, 15 de Setembro de 2022- Alcides de Moura Campos-Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-PROCESSO Nº
081/2022

Objeto: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Laranjal Paulista/SP. Entrega dos envelopes, credenciamento e abertura: Os envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues **até às 9:00 horas do dia 30.09.2022**, iniciando-se a abertura no mesmo dia e horário.Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, a partir do dia **19/09/2022**, através do site www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações), bem como obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Laranjal Paulista-SP, em horário normal de expediente, através dos telefones: 0xx15.3283.8338, 0 x x 1 5 . 3 2 8 3 . 8 3 . 3 1 ou e - m a i l : licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br-Laranjal Paulista, 15 de setembro de 2022-Alcides de Moura Campos Junior-Prefeito Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA